



## INDICAÇÃO Nº 1938/2025

Atendimento da lei federal nº 14.942, de 31 de julho de 2024, para implementação do projeto "Banco Vermelho" criado para conscientização e combate a violência contra a mulher.

Considerando o projeto Banco Vermelho, criado pela lei federal nº 14.942/2024, que consiste na instalação de bancos na cor vermelha, em espaços públicos de grande circulação de pessoas, do qual constarão frases que estimulem a reflexão sobre o tema e contatos de emergência, como o número telefônico da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, para eventual denúncia e suporte das mulheres, vítimas de violência,

Considerando o aumento da violência contra as mulheres, que nos obriga à ação para implementação de mais e mais políticas públicas para a defesa da vida daquelas,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Atendimento da lei federal nº 14.942, de 31 de julho de 2024, para implementação do projeto "Banco Vermelho", criado para conscientização e combate a violência contra a mulher.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

**MARIANA JANEIRO**

/hér

Assinado digitalmente  
por MARIANA  
CERGOLI JANEIRO  
Data: 04/06/2025 15:15

